



RETIRADO – 08-09-2022

Exma. Senhora Presidente
da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão
Deputada Isabel Meireles

Assunto: Audição da Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a nomeação de Maria Adelaide Franco para o cargo de Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional

Foi tornado público, através da comunicação social, que a atual presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), nomeada em regime de substituição, auferiu subsídio de desemprego entre maio de 2020 e outubro de 2021, não obstante continuar a exercer funções na empresa Mindsetplus, da qual era sócia maioritária.

Acresce que esta versão dos factos foi já confirmada genericamente pela atual presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional que alegou, em seu favor, tratar-se de atividade não remunerada - algo que, segundo advogados citados pela comunicação social, não obstará à ilegalidade.

Toda a situação levanta muitas dúvidas, podendo no limite configurar um comportamento abusivo, pelo que, tendo ainda em conta que se encontra em regime de substituição não tendo sido submetida a processo concursal, importa aferir da adequação do perfil da atual presidente do IEFP para o cargo que desempenha na medida em que a sua atuação deverá ser pautada pelo princípio do interesse público, o que desde logo decorre do artigo 4.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nos termos do qual *“Os titulares dos cargos dirigentes estão exclusivamente ao serviço do interesse público, devendo observar, no desempenho das suas funções, os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei, designadamente os da legalidade, justiça e imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade,*



RETIRADO – 08-09-2022

transparência e boa fé, por forma a assegurar o respeito e confiança dos trabalhadores em funções públicas e da sociedade na Administração Pública.”.

Por outro lado, toda esta situação vem colocar diversas questões sobre os mecanismos de controlo efetivamente existentes para avaliação, atribuição e acompanhamento dos processos de subsídio de desemprego, sempre tendo em conta a necessidade de assegurar que todos os elegíveis para a prestação a ela têm acesso mas que devem existir também os procedimentos necessários à prevenção da fraude e de lesão de interesses público, considerando-se pertinente por esse motivo ouvir a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a existência de tais mecanismos e o seu funcionamento concreto.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, vêm requerer, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão promova a audição urgente da Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Palácio de São Bento, 22 de julho de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Rui Rocha

Joana Cordeiro

Bernardo Blanco

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz



RETIRADO – 08-09-2022

Rodrigo Saraiva